



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**Processo Nº:** 000002154/2024

**DESPACHO DIRG 1572/2024**

Trata-se de requerimento da Divisão de Folha de Pagamento, na qual solicita autorização para a participação de 1 (um) servidor do setor, na Semana Nacional para Servidores das Áreas de RH e DP da Administração Pública, que se realizará em Foz do Iguaçu/PR, no período de 07 a 10 de maio de 2024, promovido pela empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda, com proposta no valor de R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais) por participante, conforme doc. 0122016.

Por meio do despacho constante no doc. 0122161, a Presidência autoriza a despesa, nos termos da Resolução CNJ nº 159/2012, cuja execução somente poderá ser realizada após informação de dotação orçamentária pela SOF e parecer da Divisão de Assessoramento Jurídico.

A SOF informa nos docs. 0123702/ 0123704 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do parecer DIVAJ doc. 0124876, manifesta-se pela possibilidade da contratação da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21.

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.338.446/0001-09, com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo "contas públicas", no site deste Tribunal.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor total de R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais), em favor da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.338.446/0001-09, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE E JOELMA LOPES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Divisão de Cerimonial para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Maria do Carmo da Silva Matos

Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 22/04/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0124905** e o código CRC **2AC71CDA**.